

GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

PROJETO DE LEI N. 599/2023

INSTITUI o Dia Municipal da Pessoa com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal da Pessoa com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) a ser comemorado anualmente no dia 12 de agosto.

Art. 2.º O Dia Municipal da Pessoa com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) tem por objetivo conscientizar a população em geral, bem como a comunidade médico-científica, sobre a importância da prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado da DPOC.

Art. 3.º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 06 de novembro de 2023.



Vereador Ivo Neto (Líder do Patriota)
3.º Secretário da Câmara Municipal de Manaus

GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, visa estimular pesquisas e expor avanços técnico-científicos relativos à doença, além de apoiar atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade em auxílio aos portadores, para multiplicar ações de informação e promover debates objetivando o desenvolvimento de políticas públicas voltadas aos cuidados e tratamentos.

A doença pulmonar obstrutiva crônica é a quarta principal causa de morte e as estimativas apontam que em 2020 esta será a terceira principal causa no mundo. No Brasil, aproximadamente 10 milhões de pessoas têm diagnóstico de DPOC8, um problema de saúde pública com impactos sociais e econômicos importantes. O aumento da exposição aos fatores do risco, o principal deles o tabagismo, e o envelhecimento da população está diretamente relacionado ao aumento da prevalência desta doença

Dessa forma, conto com o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta proposição.

Manaus, 06 de novembro de 2023.



Vereador Ivo Neto (Líder do Patriota)
3.º Secretário da Câmara Municipal de Manaus